

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2026/02**

2.^a CHAMADA DE SUPLENTES – PORTADORES DE DIPLOMA

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula das **14h do dia 15 de julho de 2026 (quarta-feira) até as 14h do dia 16 de julho de 2026 (quinta-feira)**. Para dar início ao processo, o candidato deverá acessar o Portal do Inscrito, dentro do prazo indicado acima, onde estará disponível o botão “Pré matrícula”. Nessa etapa, será necessário preencher os dados pessoais e enviar os documentos exigidos, conforme especificado no **item 14 do Edital**, e, posteriormente, avançar para a etapa de ‘Realizar matrícula’ para selecionar os componentes curriculares, assinar o contrato e efetuar o pagamento da primeira mensalidade, dentro do prazo estabelecido. Conforme item 13.5 do Edital, o candidato precisa atentar-se a completar todas as etapas do processo de matrícula mencionadas no item anterior para confirmação da sua matrícula. O candidato que estiver em situação de Pré-Matrícula ou que só realizar o envio dos documentos, sem ter assinado o contrato de matrícula com a chave Token de segurança, não confirma o vínculo, podendo perder o direito à vaga caso não finalize o processo no prazo definido em Edital. Recomenda-se que os candidatos providenciem com antecedência todos os documentos solicitados no **item 14 do Edital**.

Abaixo os candidatos suplentes convocados para matrícula, em ordem de colocação:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
98	VITÓRIA EDUARDA DE QUADROS FERREIRA	2
27	FERNANDA DE SOUZA ZAMO ROTH	3
14	PAULINE GARSKE BAUM DORNELLES	4
80	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	5
110	JULIANA TAVARES DA SILVA MOEHLECKE	6
5	FABRICIO DA CUNHA MORAES	7
85	TATIANE HIRSCH CALDAS QUERUZ	8
73	JULIANA MONTEIRO PEREIRA	9

De acordo com o item 1.2 do Edital, o presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de dezessete (17) vagas, podendo haver a chamada de suplentes caso surjam novas vagas remanescentes ou editais complementares. A prioridade das vagas será para ingresso por transferência e, não havendo inscrições homologadas ou vagas ocupadas por essa forma de ingresso, as vagas poderão ser remanejadas para o ingresso de portador de diploma.



De acordo com o item 1.2.2 do Edital, para fins deste Edital, entende-se por vagas remanescentes as oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos, transferências expedidas e trancamentos com prazo de vigência encerrado. **Atendendo a este parágrafo, nesta data somam-se mais 3 (três) novas vagas, sendo ofertadas para ingresso de portador de diploma, totalizando no processo seletivo 22 (vinte e duas) vagas. Destas, 8 não preenchidas até o momento e sendo realizada a chamada de suplentes neste Edital.**

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2026.

